



N.º

(atribuído pela

## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### INSCRIÇÕES GRUPOS - DESFILE DE CARNAVAL

As inscrições devem ser entregues nos Serviços Administrativos de Sector Cultural da Câmara entre os dias 30 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023

### CARNAVAL 2023

Nome do Grupo: \_\_\_\_\_

#### Preenchimento obrigatório:

Grupo de carro alegórico

Grupo a pé

Associação  \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_ (NIF)

Particular

Escolas  Infantário SCMA  Jardim Infância  EB1  2º e 3º Ciclo   
Secundário  Outro Ensino Escolar  \_\_\_\_\_

Responsável pelo Grupo, (nome completo): \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Tlm: \_\_\_\_\_ Contribuinte: \_\_\_\_\_

NIB: \_\_\_\_\_ (Anexar comprovativo)

Morada (completa): \_\_\_\_\_

#### **Observações:**

- Grupo carro alegórico, mínimo 7 elementos.
- Grupo a pé, mínimo 10 elementos.

Um dos elementos terá de ser o responsável pelo grupo, caso os grupos sejam constituídos exclusivamente por crianças ou jovens com idade inferior a 18 anos, o responsável terá que ser obrigatoriamente um adulto.

#### **O Desfile de Carnaval tem como tema obrigatório “Saúde e Alimentação”.**

Cada grupo deverá apresentar-se no cortejo devidamente identificado com o nome do grupo e pelo número de participação atribuído pela organização.

(No caso de se tratar de uma associação o NIF deverá ser obrigatoriamente da associação inscrita)

(No caso das escolas o grupo só é considerado neste âmbito se o valor do prémio de participação reverter para a escola e nesta situação o NIF terá de ser o da escola, se for para outros objetivos, por ex viagem de finalistas ou outros fins a inscrição deverá ser efetuada como particular e o NIF deverá ser do responsável do grupo)

#### **Declaração:**

Declaro que tomei conhecimento integral do teor das normas de participação no desfile de Carnaval, e aceito todas as condições, direitos e obrigações que sobre mim incidirão, enquanto participante no evento.

**O Responsável pelo grupo,**

Almodôvar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023